1°RCPJ CAMPINAS
REGISTRO N°71.358

3

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA INCLUIR A ALÍNEA "F", §1° DO ARTIGO 5° DO ESTATUTO SOCIAL

Às 14h30, do dia 28 de abril de 2018, no hotel Royal Palm Plaza, com endereço na Av. Royal Palm Plaza, 277, Jardim Nova Califórnia, Campinas/SP, se reuniram extraordinariamente os membros do Conselho de Representantes, órgão da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, formado pelos Delegados dos Sindicatos filiados. O Presidente da Reunião, Sr. Arialdo Boscolo, informou que todos os Delegados presentes deveriam subscrever a Ata no final desta Reunião Extraordinária, a qual conterá o nome dos sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a voto. Foi constatada a presença de 7 (sete) sindicatos aptos a votar: Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - SINDI-CLUBE, Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará – SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná – SINDICLUBES, Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno – SINLAZER, Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia – SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará – SINDCLUB e Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCERGS, de acordo com a alínea "c", inciso II, do artigo 19 do Estatuto Social. Assumindo a direção dos trabalhos, conforme estipulado no artigo 25 do Estatuto Social e na alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social, o presidente da FENACLUBES, declarou instalada a reunião, submetendo aos delegados presentes o convite para que o Sr. Marcolino Oliveira Pinto Junior, venha a participar dessa Reunião, assim como das reuniões subsequentes deste Conselho de Representantes, como secretário "ad-hoc". Colocado em discussão o convite foi aprovado por unanimidade pelos delegados. E, após a aprovação, o Sr. Arialdo Boscolo indicou a mim, Marcolino Oliveira Pinto Junior, para secretariar "ad-hoc" os trabalhos. Em atendimento ao Edital de Convocação, datado de 22 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, em 24 de janeiro de 2018, e disponibilizado no sitio eletrônico da FENACLUBES, o presidente submeteu a ordem do dia, solicitando a mim, a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, o presidente iniciou a reunião explicando que a alteração estatutária proposta pela Diretoria Executiva, que tem a finalidade específica de proceder a inclusão da alínea "f" no § 1° (parágrafo primeiro) do artigo 5° (quinto) do Estatuto Social. O Presidente ressaltou que nessa reunião não será tratada nenhuma outra alteração. Na sequência, informou que conforme determina a alínea "c", inciso II, do artigo 19 do atual Estatuto Social, compete ao Conselho de Representantes da FENACLUBES a reforma do referido Estatuto. O Sr. Arialdo expôs os motivos da alteração estatutária, informando que atualmente somente são exigidos dos sindicatos que pretendem se filiar à FENACLUBES os documentos básicos como Estatuto, Ata de Eleição, Ata de aprovação da filiação e a listagem dos clubes associados a eles. Relatou que para garantir a representatividade da entidade e

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br

justificar a filiação do Sindicato, se faz necessário que haja uma quantidade mínima de Clubes associados à FENACLUBES na região de abrangência da categoria representada pelo mesmo. Neste momento, o presidente da FENACLUBES apresentou a proposta aos presentes com a transcrição do texto proposto:

1°RCPJ CAMPINAS
REGISTRO N°71.358

PROPOSTA DA DIRETORIA

O §1° do Art. 5° do Estatuto Social da FENACLUBES, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5°. .....
....."
"§1° - .....
....."

"f) Adesão à FENACLUBES de 10 (dez) novos Clubes associados na área de abrangência de sua categoria."

Após todas as detalhadas explicações, submeteu a proposta de inclusão da alínea "f" no §1° (parágrafo primeiro) do artigo 5° (quinto) do Estatuto Social, para votação. E, depois de constatar que todos os filiados à FENACLUBES presentes a esta Reunião Extraordinária já haviam votado, solicitou que para a apuração da votação os votos fossem anunciados em tempo real e em voz alta, voto a voto. O presidente da Reunião pediu aos membros presentes que conferissem a soma dos votos apurados, cujo total de votos devia coincidir com o total de Delegados presentes. Após a conferência o Sr. Arialdo Boscolo anunciou então que a proposta obteve os votos do total de filiados, com 7 (sete) votos válidos a favor e nenhum voto em branco ou voto nulo. A alteração estatutária foi aprovada por unanimidade. O presidente da FENACLUBES agradeceu aos Delegados, franqueando a palavra a todos os presentes e, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que, na sequência, foi lida e submetida à discussão, sendo aprovada por unanimidade. Para constar eu, Marcolino Oliveira Pinto Junior, secretário "ad-hoc", lavrei e assinei a presente Ata, que também foi subscrita pelo presidente, e pelos demais delegados presentes.

Campinas/SP, 28 de abril de 2018

Paulo Cesar Mário Movizzo
Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – SINDI-CLUBE

Ricardo Sérgio Teixeira
Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará
SINDICLUBE

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br

1°RCPJ CAMPINAS
REGISTRO N°71.358

Ali Tarbine
Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná
SINDICLUBES

Salatiel Pereira Campos
Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará - SINDCLUB

Alfredo Rodrigues Vasconcelos Filho
Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia
SINDICLUBE

Maria da Conceição Nogueira Pires
Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul – SINCERGS

Claudionor Pedro dos Santos
Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno – SINLAZER

Marcolino Oliveira Pinto Junior
Presidente da FECEMG
e Secretário "ad-hoc"

Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES
Presidente da Reunião Extraordinária

Dr. Edmundo Roberto A. Moraes
Assessoria Jurídica
O.A.B. 55.926

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br